



Residencial

Engenho Velho

NOTIFICAÇÃO: 28/05/2025 – QUADRA O - LOTE 01

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 - Providenciar o muro de divisa da casa, não é permitido a utilização do muro do condomínio.

Observação: Fotos registradas em 28/05/25, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023